

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SCCC/ALMT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 013/2017/ALMT
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE
E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
LTDA - EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Itapura, nº. 2.294 – Ed. Montpellier, Salas 15 e 16, Jardim Guanabara, Campinas - SP, CEP: 13.073-300, neste ato representada pelo Senhor Alexandre da Silva Bandetini, portador da Cédula de Identidade RG 22.005.115-X SSP/SP e CPF, sob o nº 163.813.638-60, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº. 013/2017/SCCC/ALMT, que tem por objetivo a contratação da empresa especializada na publicação de matérias em jornais de circulação diária para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da ALMT, conforme justificativa da CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, Subitem 4.5

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº. 013/2017/SCCC/ALMT, que tem por objeto a contratação da empresa especializada na publicação de matérias em jornais de circulação diária para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da ALMT, em 12 (doze) meses, com início em 08/03/2019 a 08/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº. 013/2017/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), que serão pagos mediante Ordens de Serviços ou Fornecimento, a serem emitidas conforme as necessidades da ALMT.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
18	2007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante Processo nº. 201939777, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 08 de março de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA- EPP CNPJ nº 18.876.112/0001-76	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Alexandre da Silva Bandetini RG. 22.005.115-X SSP/SP CPF nº 163.813.638-60 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>25.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>PABLO GUSEN</u> RG Nº: <u>1912226-8 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>017.172.381-30</u> ASSINATURA: _____

